



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - SC

BOM JESUS DO OESTE | CAIBI | CAMPO ERÊ | CUNHA PORÃ | CUNHATAÍ
FLOR DO SERTÃO | IRACEMINHA | MARAVILHA | MODELO | PALMITOS
RIQUEZA | ROMELÂNDIA | SALTINHO | SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA | SAUDADES | TIGRINHOS

Resolução nº 023/2018

Maravilha/SC, 28 de junho de 2018.

**CONCEDE FÉRIAS AO EMPREGADO
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. RENALDO MUELLER, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) dias de férias com abono de 1/3, a empregado Srta. **DAIANE KARINE SCHERER**, relativo ao período aquisitivo 08/04/2017 a 07/04/2018, a contar do dia 23/07/2018 a 27/07/2018, ficando regularizado esse período aquisitivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha (SC), 28 de junho de 2018.

RENALDO MUELLER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Riqueza

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº: <u>2563</u> Páginas: _____
Data: <u>29</u> / <u>junho</u> / <u>2018</u>
Ass. Responsável: _____